

Lei Geral de Proteção de Dados

Junho/2021



Slide 2

ALGR3 25/05/2018

Andre Luiz Gusi Rosa; 02/09/2019

ALGR4 Cidadãos na europa . Dados exportados e importados

Andre Luiz Gusi Rosa; 02/09/2019

LGPD – Lei nº13.709/2018

Garantir a privacidade e controle dos dados pessoais pelas empresas controladoras.

Se aplica a qualquer operação de tratamento de dados, realizada por pessoa física ou jurídica, independentemente do meio.

***Já está em vigor.**



Dados Pessoais

Todo dado relacionado a pessoa identificada ou identificável:

- Documentos;
- Imagem;
- Dados de localização (GPS);
- Estado civil;
- Dados bancários;
- Etc.



Dados Pessoais Sensíveis

Dados pessoais passíveis de discriminação ou preconceito.

Exemplos:



Raça/Etnia



Religião



Filiação
Política



Filiação
Sindical



Dados
Saúde



Dados
Biométricos



Menores
de Idade

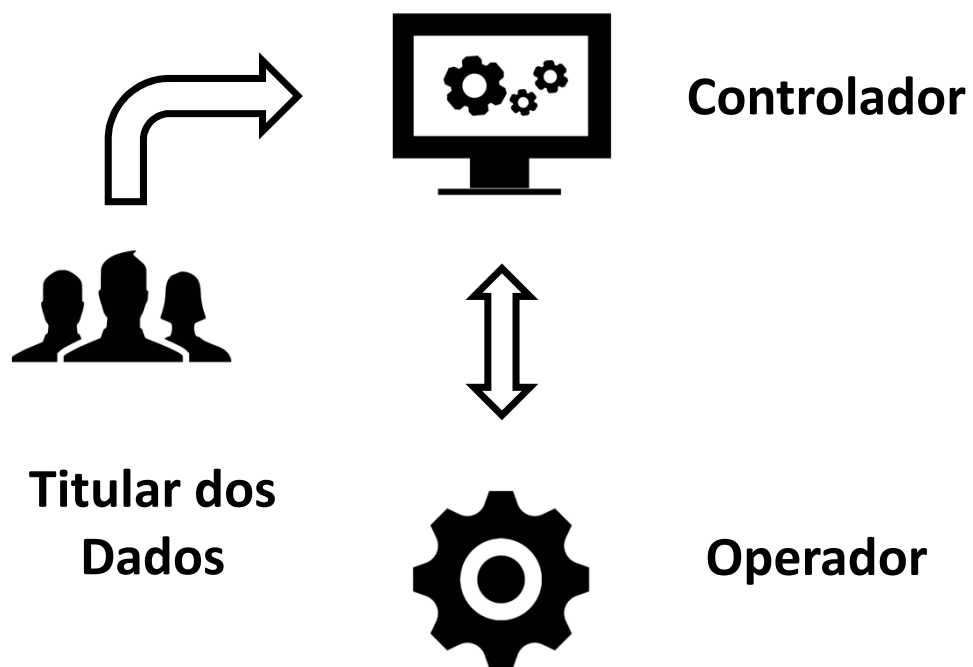
Penalidades:

- **Advertência;**
- **Multa** de até 2% do faturamento da pessoa jurídica ou grupo econômico, limitado em R\$ 50 milhões – por infração;
- Publicação da infração (**danos reputacionais**);
- **Bloqueio/eliminação dos dados** referentes a infração;
- Possibilidade de **suspensão das atividades exercidas**.

+ Indenização do titular dos dados



Lei Geral de Proteção de Dados – Fluxo dos Dados



Lei Geral de Proteção de Dados – Direitos dos Titulares

- Confirmação do tratamento, acesso e correção aos dados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou em desconformidade com a lei;
- Portabilidade a outro fornecedor;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador compartilhou os dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento ao tratamento.



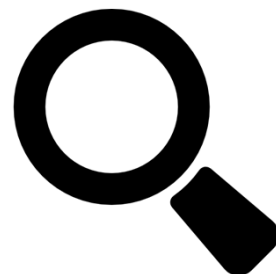
Lei Geral de Proteção de Dados – Bases Legais



1. Cumprimento de Obrigação Legal



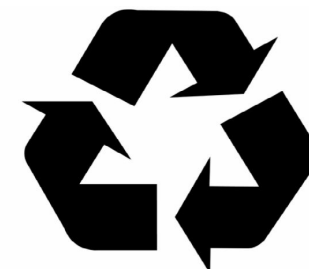
2. Execução de Políticas Públicas



3. Estudo por Órgão de Pesquisa



4. Execução de Contrato



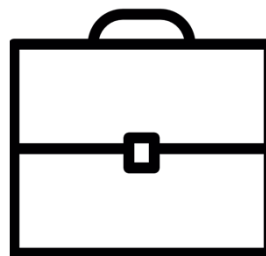
5. Exercício Regular de Direitos



6. Proteção da Vida



7. Tutela de Saúde



8. Legítimo Interesse



9. Proteção ao Crédito



10. Consentimento



Lei Geral de Proteção de Dados – DPO

- Educar a empresa e os funcionários sobre requisitos de conformidade importantes;
- Treinamento e posicionamentos para pessoal envolvido no processamento de dados;
- Interagir com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Manter registros abrangentes de todas as atividades de processamento de dados realizadas pela empresa, incluindo o objetivo de todas as atividades de processamento, que devem ser tornadas públicas mediante solicitação;
- Interface com os titulares de dados para informá-los sobre como seus dados estão sendo usados, seus direitos de exclusão de dados pessoais e quais medidas a empresa adotou para proteger suas informações pessoais.



POR ONDE COME ÇAR?



1. Inventário de Dados

- O inventário pode ser formalizado em relatórios ou planilhas;
- Somente dados de pessoa física;
- Mapear quais os dados são coletados, tratados e armazenados nos processos do sindicato. Sinalizar o porque os dados são coletados, onde são arquivados e quem tem acesso.
- A realização do inventário demonstra o comprometimento do sindicato junto a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- Invista tempo, essa etapa é determinante para o sucesso do projeto!

2. *Privacy by Design*

- Metodologia da privacidade de dados do Sindicato;
- Política de Privacidade;
- Plano de Vazamento de Dados;
- Quem será o DPO?
- Como será a interação com os titulares?
- Quais as bases legais amparam o tratamento de dados?



3. Comunicação e Conscientização

- Pessoas, pessoas e pessoas;
- Eduque seus colaboradores e parceiros de negócios para sucesso da conformidade;
- Faça comunicações esporádicas;
- Formalize o treinamento e capacitação de todos.

4. Ambiente de Tecnologia

- Garantir que o ambiente de tecnologia é propício e seguro para tratamento de dados;

5. Processos e Contratos

- Adequar minutas contratuais para segurança jurídica da organização em relação a LGPD;
- Adequar processos de negócio que não estão em conformidade com a LGPD.



SOBRE SUA IDENTIDADE

Seus dados informados serão utilizados única e exclusivamente com o objetivo de atendimento a sua requisição.

* Nome

* CPF

Data Nascimento

* Informe seu e-mail para contato

* Qual a sua relação com o Sistema Fiep?



SOBRE A SUA REQUISIÇÃO

Quanto mais informações melhor, assim haverá elementos para uma análise mais objetiva.

* Seu pedido é uma:

* Informe com maior detalhamento e clareza possível do que se trata a tua solicitação para tratamento de dados pessoais.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

Sistema Fiep **FIEP**

Sistema Fiep e a LGPD



Canal da Indústria
13 mil inscritos

INÍCIO VÍDEOS PLAYLISTS COMUNIDADE CANAIS SOBRE

Entendendo a LGPD: saiba o que muda com a nova lei
Canal da Indústria • 533 visualizações • Transmitido há 8 meses
Com a lei em vigor, as empresas e sindicatos precisarão, obrigatoriamente, informar clientes e associados serão utilizados, evitando assim o compartilhando de inform

Webinar | LGPD e Teletrabalho: o que você precisa saber?
Canal da Indústria • 1,8 mil visualizações • Transmitido há 4 meses
Inicie o ano se preparando para as mudanças! Fique por dentro das alterações imp
Proteção de Dados (LGPD) e seus impactos nas relações de trabalho. Previna nas



INÍCIO

Nossos dados estão protegidos?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) prevê sanções às empresas que não se adaptarem às novas exigências de privacidade – multas podem chegar a 2% do faturamento bruto anual.

publicado em 30/01/2020 - 45 minutos



<https://www.gov.br/anpd/pt-br>



The screenshot shows the homepage of the Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). At the top left is the **gov.br** logo with the text "Presidência da República". To the right are navigation links: "Órgãos do Governo", "Acesso à Informação", "Legislação", "Acessibilidade", and "Entrar". Below these is a search bar with the text "Buscar no Site" and a magnifying glass icon. The main content area features a large green triangle on the left, the ANPD logo (a stylized 'A' with a blue circle and orange squares), the text "ANPD" in large bold letters, and "Autoridade Nacional de Proteção de Dados" below it. On the right side of the main area is a large orange graphic composed of many small squares of varying sizes, and a small blue accessibility icon.

- 🔒 “Quais dados precisam ser protegidos?”
- 🔒 “Posso receber dados como RG e CPF dos associados?”
- 🔒 “Sobre o que posso ou não fazer com os dados coletados dos industriais e das indústrias?”.
- 🔒 “Se dados fornecidos pela empresa associada de e-mails de pessoas com domínio da empresa serão considerados pessoais”?
- 🔒 Mailling
- 🔒 “Quais os limites da aplicação das exigências da legislação para sindicatos de pequeno porte?”.



Sistema Fiep



André Luiz Gusi Rosa
andre.rosa@sistemafiep.org.br